



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 03/03/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 566ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. EXT-PD/014.6160/2020 – Extratora de Areias Coexa Ltda.

Extração de areia no leito do Rio Preto em poligonal de 25,65 hectares, registro de licença junto à ANM 3078/2020, no Município de São José do Vale do Rio Preto – SUPPIB

Licença de Operação

2. E-07/002.6335/15 – Força Ambiental Ltda.

Coleta e transporte rodoviário intermunicipal, no âmbito do território estadual, de Resíduos Sólidos Urbanos, resíduos perigosos (Classe I) de resíduos não perigosos (Classe IIA e IIB), de Resíduos de Construção Civil (Classes A, B, C e D), e de Serviços de Saúde (grupos A, B e D), resíduos de tratamento de esgoto sanitário e chorume, em todo território do Estado do Rio de Janeiro – SUPBAP

Renovação da Licença de Operação (LO IN032190)

3. PD-07/014.669/19 – Furnas Centrais Elétricas S.A.

Reforço 20R da Subestação de Campos 345-138kV, contemplando a implantação de um pátio de 138kV para transformação do atual arranjo de “Barra Principal e

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade

 GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Transferência” (BPT), em esquema operacional “Barra Dupla com 4 Chaves” (BD4C), no Município de Campos dos Goytacazes – SUPBAP

Licença Prévia e de Instalação

4. E-07/002.1986/16 - Ano Bom Incorporação e Empreendimentos S.A.

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN049164) referente à concepção, localização e implantação de loteamento misto (comercial/residencial) denominado “Jardim Planalto Paraíso”, contemplando a construção de 567 lotes, áreas públicas, sistema viário, áreas institucionais, sistemas de lazer/áreas verdes APP, em terreno com 432.400m² de área total, no Município de Barra Mansa, para alterar o objeto, passando para: *“implantação de 5 condomínios fechados com segurança e manutenção próprios, área de convívio comum e sistema de tratamento de esgoto próprio em terreno de 432.400m² de área total”* – SUPMEP

5. PD-07/005.277/19 - Loteadora São Luiz Limitada

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN006693) referente à atividade de implantação de loteamento residencial, com 220 lotes, incluindo: a construção de 02 (duas) ETE’s; movimentação de terra (terraplenagem); instalação de rede de esgoto, instalação de rede de água pluvial; instalação de rede de água potável e pavimentação interna, no Município de Barra do Piraí, para alterar a condição de validade nº 10, que passará de: *“Requerer licenciamento ambiental em órgão licenciador competente para implantação do sistema de coleta de efluentes e Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, apresentando requerimento de abertura de processo a este INEA”*, para: *“Requerer licenciamento ambiental em órgão competente para a Licença de Operação das Estações de Tratamento de Esgotos - ETE, apresentando o requerimento de abertura de processo ao INEA, para juntada ao presente processo”* – SUPMEP

6. E-07/002.7535/15 - J.R.O. Pavimentação Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN033008), referente à operação de uma Usina de Asfalto Magnum Terex 140, destinada à produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no Município de Piraí, para prorrogar o prazo de validade até 05/01/2026 – SUPMEP

7. E-07/513.4328/12 - Areal Porto Graúna Ltda.

Extração de areia em cava molhada, para uso direto na construção civil, em área de 37,4 hectares, referente ao processo ANM 890.191/2015, no Município de Paraty - SUPBIG Licença Prévia e de Instalação

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

8. PD-07/014.219/18 – Una Prosil – Usina Nova América Indústria e Comércio Ltda.

Deliberar quanto à possibilidade de revisão da decisão do CONDIR referente ao item 2 da Ata da 565ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 24/02/2021, que determinou a continuidade da análise do processo, com o encaminhamento dos autos: (i) à DIBAPE, para manifestação da Área de Proteção Ambiental (APA) Guandu, quanto ao empreendimento em questão; (ii) ao Gestor do Parque Municipal Curió, em Paracambi, também para manifestação quanto ao empreendimento em questão; e (iii) à Procuradoria do Inea – GELIRH

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do INEA
Id. Funcional 4256523-5